



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 495 /2025

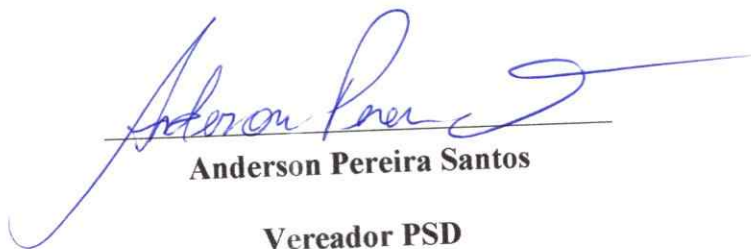
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal** no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal de Itabaiana a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal, visando ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais, com foco na produção personalizada e mais econômica de fármacos. A iniciativa busca atender, especialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) e que muitas vezes enfrentam dificuldades para obter medicamentos industrializados, seja por escassez ou por altos custos. A implantação da farmácia de manipulação permitirá ao município formular medicamentos conforme as necessidades individuais dos pacientes, como em dosagens específicas para crianças, idosos ou portadores de doenças raras, além de possibilitar a produção de medicamentos em falta no mercado. Além disso, a medida contribuirá para a racionalização dos recursos públicos, gerando economia com a compra direta de insumos e reduzindo a dependência de grandes laboratórios. Com base em experiências exitosas em outros municípios, acredita-se que a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal em Itabaiana será uma estratégia eficaz para fortalecer as políticas públicas de saúde, promovendo mais qualidade de vida, dignidade e cuidado humanizado para a população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de abril de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD